



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ. 10.106.219/0001-23

LEI Nº1.318/2020

EMENTA: DÁ-SE O NOME ACADEMIA DAS CIDADES ERONIDES PANTALEÃO, a unidade de esporte e lazer, localizada na Avenida Cristo Rei, Centro, Inajá/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal vereadores de Inajá aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá o nome de ACADEMIA DAS CIDADES ERONIDES PANTALEÃO, a unidade de esporte e lazer, localizada na Avenida Cristo Rei, Centro, Inajá/PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Inajá - PE, 25 de Agosto de 2020.


ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE
Prefeito.